



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 240 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designa membros para compor a Comissão Organizadora do Projeto de Ética do Coren-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a deliberação da 52ª Reunião Ordinária de Diretoria;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão organizadora do Projeto de Ética do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:

1. Conselheira Sandra Regina da Costa
2. Conselheiro Henrique Manoel Alves
3. Conselheira Gleide Nara de Amorim
4. Conselheiro Everley Hobold
5. Conselheiro Júnior da Luz Wolff,
6. Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
7. Conselheira Valdemira Santina Dagostin
8. Colaboradora Tânia Rebello
9. Empregada Pública Lilian de Farias Benedet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 31/12/2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária